



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO  
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF  
- www.funpresjud.com.br

## DESPACHO

### À Gerência de Comunicação e Marketing - GECOM.

**Assunto:** Publicação dos Fundos de Investimento pré-habilitados no âmbito do Edital Funpresp-Jud nº 008/2020.

**Referência:** Processos nº 00.044/2018, nº 00.052/2018, nº 00.058/2018, nº 00.059/2018, nº 00.060/2018, nº 00.061/2018, nº 00.062/2018, nº 00.063/2018, nº 00.041/2019, nº 00.044/2019, nº 00.061/2019, nº 00960/2020 e nº 00990/2020.

CONSIDERANDO a seleção dos Fundos de Investimento referente ao Edital Funpresp-Jud nº 008/2020 (nº SEI 0002959), vimos pelo presente informar que os Fundos listados abaixo se encontram pré-habilitados de acordo com os critérios previstos em seu Anexo I, para o Grupo 3 - Exterior.

Salienta-se que:

- i. A pré-habilitação do Fundo não garante sua habilitação final e não pressupõe a seleção. A habilitação segue critérios estabelecidos pelo item 13, Anexo I do Edital Funpresp-Jud nº 008/2020. A seleção, quando ocorrer, seguirá critérios estabelecidos no item 14, Anexo I do Edital Funpresp-Jud nº 008/2020.
- ii. A lista a seguir não estabelece ordenamento de classificação dos Fundos.
- iii. Poderão ocorrer alterações na medida em que se identificar aderência ou não aos critérios do Edital.
- iv. A Funpresp-Jud poderá solicitar informações adicionais aos gestores para confirmar a adequação aos critérios de habilitação.
- v. A presente lista não impedirá a inscrição e concorrência de Fundos de Investimento que nela não figurem, tampouco dispensará as instituições e Fundos de Investimento que nela figurem de seguir o rito estabelecido para o credenciamento e seleção, conforme estabelecido em seu Edital.
- vi. Esta seleção busca complementar o credenciamento de instituições financeiras já realizado por meio dos Credenciamentos Funpresp-Jud nº 002/2018 e nº 001/2019. Dessa forma, o atual processo visa atingir o número máximo de 3 (três) Fundos de Investimento em cada subgrupo, considerando os já selecionados pela Funpresp-Jud naqueles processos licitatórios e os eventuais Fundos que sofrerem resgates totais.

A Funpresp-Jud se coloca à disposição para dúvidas, manifestações e apontamentos até o dia 21/07/2020. Após esse período se dará a classificação e seleção de fundos. Contatos: Adriano Resende - adriano.resende@funpresjud.com.br - (61) 3217-7965 e Rodrigo Almeida - rodrigo.almeida@funpresjud.com.br - (61) 3217-6556.

**Grupo 3 - Subgrupo 3A: Ações Investimento no Exterior – BDR Nível I:** não houve pré-habilitados.

**Grupo 3 - Subgrupo 3B: Ações Investimento no Exterior – MSCI World**

<b>Fundo</b>	<b>Administrador</b>	<b>Gestor</b>
Global Resear Em Ind Eq FIA – Ie	BNY Mellon Servicos Financeiros DtvM AS	J. P. Morgan Administradora de Carteiras Brasil Ltda.
Ms Global Opportunities Advisory FIA Ie	BNP Paribas	Xp Vista Vista Asset Management Ltda.
Wa Global Equities FIA Ie	Western Asset	Western Asset Management Company DtvM Limitada
Wellington Vent Dolar Master Adv FIA Ie	BNP Paribas	XP Vista Asset Management Ltda.

**Grupo 3 - Subgrupo 3C: Ações Investimento no Exterior – S&P 500**

<b>Fundo</b>	<b>Administrador</b>	<b>Gestor</b>
Access Usa Companies FIA Ie	BNP Paribas	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda

**Grupo 3 - Subgrupo 3D: Multimercado Exterior**

<b>Fundo</b>	<b>Administrador</b>	<b>Gestor</b>
Dolar Global Macro Opport FI Mult Ie	BNY Mellon Servicos Financeiros DtvM AS	J. P. Morgan Administradora de Carteiras Brasil Ltda.
Wa Macro Opport Classe Dolar FI Mult Ie	BNP Paribas	Western Asset Management Company DtvM Limitada

**Grupo 3 - Subgrupo 3E: Renda Fixa Investimento no Exterior:** não houve pré-habilitados.

Necessário esclarecer que a habilitação tem caráter precário, podendo ser revogada a partir de identificações de condições que façam com que o Fundo, Gestora ou Administradora deixem de atender os critérios estabelecidos no Edital nº 008/2020.

Solicito gentileza de providenciar divulgação no site da Funpresp-Jud como forma de dar publicidade ao resultado.

Rodrigo Pereira de Almeida  
Gerente de Investimentos

De acordo.

**Ronnie Gonzaga Tavares** Diretor de  
Investimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pereira de Almeida, Gerente**, em 14/07/2020, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronnie Gonzaga Tavares, Diretor**, em 14/07/2020, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0012042** e o código CRC **689EB209**.

*As informações contidas neste documento são restritas, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. O uso impróprio será tratado conforme normas internas e legislação em vigor.*